

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 385/2019

GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2019
O Dr. REINALDO MARQUES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº005/2019-SAGA/CRH, de 15/01/2019, da lavra do Secretário Adjunto de Gestão Administrativo, Arthur Rodrigues de Moraes;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, no interesse do serviço policial, os termos da PORTARIA Nº 400/2016, que CEDEU a servidora ADM MARCELA DA SILVA
SILVEIRA, Matrícula nº 54188213, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 15/01/2019;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 408884
PORTARIA N.º 192/19-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado Geral Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº. 119/04-DGPC/DIVERSOS de 27.09.04, do Exmº. Delegado Geral.
CONSIDERANDO: O Requerimento nº 2019/43639, de 01.02.19, onde é solicitado Licença Sem Vencimento para o (a) servidor (a) DPC VITOR JUAÇABA MATOS, matrícula nº 5914027/1.
CONSIDERANDO: Parecer Jurídico nº 185/2019-CONJUR, de 12.02.19, que defere o pleito do servidor.
R E S O L V E: CONCEDER ao (à) servidor (a) DPC VITOR JUAÇABA MATOS, matrícula nº 5914027/1, 182 (cento e oitenta e dois) dias de Licença Sem Vencimento, conforme disposto no artigo 93, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, a serem gozados no período de 24.02.2019 a 24.08.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DILERMANO GOMES TAVARES
DELEGADO GERAL ADJUNTO.

Protocolo: 408637

ERRATA

BELÉM (PA), 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
ERRATA DA PORTARIA Nº 284/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/09/2018.
O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.
ONDE SE LÊ: IPL nº 77/2016.00180-0
LEIA-SE: IPL nº 77/2016.000188-0
À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 408649

DIÁRIA

PORTARIA Nº 194/2019

DGPC/OD/DRF DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONSIDERANDO o teor do PROT 201971541, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/02/2019;
1 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT:57233566
2 . EPC - LUCIANO FRANCISCO FERREIRA - MAT:5939892
3 . IPC - FABIANO CHAVES SILVA - MAT:5940195
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 195/2019
DGPC/OD/DRF DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/67656, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 25/02/2019;
1 . IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT:57200091
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 196/2019
DGPC/OD/DRF DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/62559, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OEIRAS DO PARÁ, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 14 a 17/02/2019;
1 . IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT:5333199
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 408668

OUTRAS MATÉRIAS

APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA Nº 114/2017-GAB/CORREGEPOL DE 18/05/17.
DESPACHO
Adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes nos autos da AAI nº 114/2017-GAB/CORREGEPOL de 18/05/17, indef ro o Pedido de Reconsideração interposto pela servidora T.A.M.N., matricula nº 54197952, devendo ser mantida a punição aplicada na PORTARIA Nº 275/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 12/07/18, visto que a penalidade, na espécie, se harmoniza com as provas constantes nos autos.
Belém, 06 de setembro de 2018.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 408730

PORTARIA Nº 46/2019
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/02/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 254/16-GAB/CGPC de 13/06/16, instaurada para identif car e individualizar condutas, face o TD de Sebastião da Costa Vale, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 254/16-GAB/CGPC, de 13/06/16, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 47/2019
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/02/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 46/18-GAB/CGPC de 22/02/18, que apurou a conduta do servidor, .H.F.J., mat. nº 54181355, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar na conduta do policial civil;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 46/18-GAB/CGPC, de 22/02/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNA PAOLUCCI TARALLO
Coordenadora do Interior, em exercício.

PORTARIA Nº 48/2019
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/02/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 290/18-GAB/CGPC de 20/09/18, que apurou as declarações do nacional Carlos Vinícius Rocha Santos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 290/18-GAB/CGPC, de 20/09/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNA PAOLUCCI TARALLO
Coordenadora do Interior, em exercício.

PORTARIA Nº 49/2019
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/02/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 357/16-GAB/CGPC de 10/08/16, que apurou a conduta do servidor, A.T.A., mat. nº 5914031, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de materialidade delitiva e infração disciplinar na conduta do policial civil;
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 257/16-GAB/CGPC, de 10/08/16, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNA PAOLUCCI TARALLO
Coordenadora do Interior, em exercício.

PORTARIA Nº 50/2019
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/02/2019
CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 378/17-GAB/CGPC/DIV de 10/08/17, que sobrestou os autos da AAI nº 442/16-GAB/CGPC de 11/11/16, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança pública.
CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;
RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 442/16-GAB/CGPC de 11/11/16, para prosseguimento do feito até sua conclusão.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 51/2019
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/02/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 291/18-GAB/CGPC de 20/09/18, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY68012, PAT.: 25711, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar na conduta do policial;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 291/18-GAB/CGPC, de 20/09/18, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo tipo PISTOLA, PT, SÉRIE SEY68012, PAT.: 25711 e dois (02) CARREGADORES, em nome do servidor J.L.W.A., mat., 5411530.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNA PAOLUCCI TARALLO
Coordenadora do Interior, em exercício.

PORTARIA Nº 52/2019
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/02/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 355/18-GAB/CGPC de 14/12/18, que apurou as circunstâncias em que ocorreu, em tese, a deterioração de vários procedimentos policiais encontrados na DP Vila dos Cabanos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência da prática de transgressão disciplinar por parte dos agentes públicos;
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 355/18-GAB/CGPC, de 14/12/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.